



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 047/2021

Decreta Feriado em todo território do Município de Ibirapitanga e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a tradição histórica do São João;

**CONSIDERANDO** primar pelo princípio da economicidade: economia nos gastos com luz, água e combustível.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção da Covid-19 e a locomoção de pessoas, visando preservar a saúde dos cidadãos e cidadãos em geral.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado feriado no dia 24 de junho de 2021 (Quinta-feira) em todo território do Município de Ibirapitanga – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,  
EM 21 DE JUNHO DE 2021.**

**JUNILSON BATISTA GOMES  
PREFEITO**

**SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO  
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 002/2021**

